
PORTARIA Nº. 470/2017

Ourilândia do Norte, 06 de Agosto de 2017.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sr.^a **JOELMA SOEIRO COSTA**, Técnico de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de **REDENÇÃO - PA** com a finalidade de acompanhar paciente para Tratamento Fora do Domicílio - TFD. No período 06 e 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Perfazendo um valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte Cinco Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.



Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

PUBLICADO EM 06/08/2017